



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.029/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 5856/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **ANA CLAUDIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR II**, matrícula 6192, referente ao período aquisitivo de **13/01/2023 a 12/01/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 29/07/2024 à 12/08/2024, com retorno previsto para **13/08/2024**.

2º etapa 01/12/2024 à 15/12/2024, com retorno previsto para **16/12/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente contidas no Decreto nº 0713/2024 de 17 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de maio de 2024.

Ciente em: 17 / 05 / 2024.

Assinatura: Ana cláudia da Silva

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/05/2024.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024